



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030 -1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

REQUERIMENTO N.º 038/2025

ASSUNTO: Convite

AUTOR: Vereadora **Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profa Beth**

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo-assinada, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, vem requerer à Mesa Diretora que sejam convidados a gerente regional da Copasa, em Patos de Minas, Cristiane Carneiro e o responsável técnico da empresa terceirizada contratada pela concessionária para a execução das obras de substituição das redes de cimento-amianto por tubulações de polietileno de alta densidade, a comparecerem a esta Casa Legislativa, em data a ser designada, para prestarem esclarecimentos sobre a qualidade da recomposição asfáltica realizada após as intervenções, o percentual da rede já substituída, o percentual que ainda falta ser substituído e a data em que os serviços chegarão aos bairros que apresentam problemas graves nas redes pluviais.

## JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem por objetivo assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa, diante das constantes falhas na recomposição asfáltica após as obras de substituição das redes de distribuição de água no Município. A execução dos serviços pela Copasa e por sua empresa terceirizada contratada tem sido alvo de inúmeras reclamações da população, em razão da má qualidade do asfalto recomposto, marcado por buracos, desniveis, falhas de compactação e deterioração precoce, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança viária, além de causar prejuízos materiais aos cidadãos.

No entanto, a Lei Municipal nº 6.074, de 9 de março de 2009, é clara ao estabelecer que a reposição da pavimentação deve ser realizada com material de qualidade, equivalente ou superior ao existente antes da intervenção, garantindo a segurança e a trafegabilidade das vias públicas. O descumprimento dessa exigência legal representa não apenas desrespeito à legislação municipal, mas, sobretudo, à coletividade que utiliza diariamente essas vias.

Ademais, é fundamental que esta Casa receba esclarecimentos técnicos precisos sobre o percentual da rede já substituído, o percentual que ainda falta ser trocado, bem como a identificação dos bairros e trechos onde as obras foram realizadas e a recomposição apresentou falhas graves. Ressalte-se que essas redes de cimento-amianto são antigas e a sua substituição se faz necessária, porém não pode ocorrer de forma desordenada ou com serviços executados sem a devida qualidade.

Portanto, não cabe ao Poder Legislativo se omitir frente a tamanha precariedade, haja vista que é dever desta Câmara Municipal cobrar transparência, exigir a apresentação de dados concretos e garantir que as concessionárias responsáveis atuem com seriedade e em conformidade com a lei. Logo, a presença, nesta Câmara Municipal, da gerente regional da Copasa e do responsável técnico da empresa terceirizada é medida imprescindível para apurar responsabilidades, exigir providências



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3030 -1134

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) – E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

immediatas e assegurar que o interesse público e a segurança da população sejam preservados.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de setembro de 2025.

**Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Profa Beth**

Vereadora - autora

Aprovado em único turno na reunião ordinária do dia 11/9/2025, por 10 votos.

**João Batista Gonçalves**

Presidente da Câmara Municipal